

PORTARIA CRP/16 Nº 011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

APROVA O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA CRP 001/2004 de 16 de Outubro de 2004 cuja EMENTA dispõe **profissional com formação em psicologia é um profissional da área de saúde.**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os pedidos de parecer acerca da condição de profissional de saúde a que esta investido o Psicólogo.

RESOLVE:

Art.1º - APROVA O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA CRP 001/2004 de 16 de Outubro de 2004 cuja EMENTA dispõe **profissional com formação em psicologia é um profissional da área de saúde.**

Art 2º – Pedidos de parecer requeridos ao CRP/16 devem ser informados com copia do parecer ora aprovado

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2004.

Vitória, 18 de Outubro de 2004.

Fabíola Costa e Silva Cunha
Conselheira-Presidente

Marcelo Novais da Silva
Conselheiro-Secretário